

RESOLUÇÃO N° 03/72

Aprova Tabela de Equivalência.

O Presidente da CNP da Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições lhe não é constitucional, os

CONSIDERANDO a aprovação da Câmara de Direito na Aprovar o processo 5343/72, em 6 a reunião extraordinária de dia 20 pa-
sos,

CONSIDERANDO ainda, aprovado unânime do Conselho -
do Desenvolvimento Pesquisa, em 6 a reunião ordinária de dia 04 do cor-
rente;

P R O V E S

Aprovar a Tabela de Equivalência de classificações no
Sistema Social e no atual Sistema de Créditos, do
Instituto de Pesquisas, conforme anexo.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1972.

Jr. João Carlos Nascimento Júnior

N S I D C R

